

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Departamento de Ciências Atuariais e Finanças

PROGRAMA DE MONITORIA 2021

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

1.2 – Departamento: Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA.

1.3 – Título e Código do Projeto: “PROCESSOS ESTOCÁSTICOS APLICADOS À ATUÁRIA” - **Código:** DCA00015

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00037 - MODELAGEM E PROBABILIDADE PARA ATUÁRIA III

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: FELIPE SCHOEMER JARDIM.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 09/06/2021 a 15/06/2021

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2020, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2021.
- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina **“DCA00037 - MODELAGEM E PROBABILIDADE PARA ATUÁRIA III”**
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2021.

3.3 – Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado na Universidade através de ação afirmativa; ou esteja na condição de mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deverá enviar até 1 (uma) hora antes do horário da sua entrevista, os respectivos documentos comprobatórios (declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s)), para o email daniel_falcao@id.uff.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Conforme previsto na *INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021*, este ano o processo seletivo se dará através de 2 etapas:

Etapa 1 => uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

Etapa 2 => uma entrevista síncrona mediada por tecnologia na plataforma Google Meet.

4.1- Data e Horário:

- A entrevista será realizada no dia **16/06/2021 iniciando às 13:30 horas.**

- O resultado parcial estará disponível no dia 16/06/2021 às 19hs, no sistema de monitoria, no quadro de avisos do IdUff (número da matrícula) e no site do curso atuaria.sites.uff.br (número da matrícula).
- O aluno que se inscrever em mais de um projeto deverá escolher apenas uma das entrevistas para participação.

4.2- Local de realização

A entrevista será realizada na sala virtual do Google Meet <https://meet.google.com/jtb-vypy-yha>, do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Processos Estocásticos Markovianos. Cadeias de Markov. Matrizes de Transição. Classificação de Estados. Análise Transiente. Comportamento Limite de Cadeias de Markov. Cadeias de Markov Absorventes. Probabilidade Condicional. Teorema de Bayes. Lei da Probabilidade Total. Variáveis Aleatórias. Distribuições de Probabilidade. Variáveis Aleatórias Conjuntamente Distribuídas.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando nota da disciplina (Etapa 1) e entrevista (Etapa 2), ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia Indicada

Não se aplica, pois não haverá prova de conteúdo.

4.6- Nota Final

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das duas etapas do processo. Ressaltando que de acordo com a *INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021*:

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10 (**Parágrafo 11**).
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10 (**Parágrafo 13**).
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor (**Parágrafo 15**).

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.8- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.9- Instâncias de recurso

1º) Departamento de Ciências Atuariais e Finanças;

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD;

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.10 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 23/06/2021, no quadro de avisos do IdUff (número da matrícula) e no site do curso atuaria.sites.uff.br (número da matrícula).

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão manifestar-se através por email ao Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (dca.est@id.uff.br) e ao Coordenador de Monitoria (daniel_falcao@id.uff.br) após acessarem o Sistema de Monitoria, confirmando o aceite da vaga e assim receber as instruções para gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não se manifestar até **03/07/2021** será considerado desistente.

Niterói, 08 de junho de 2021



EDGARD COELHO DE ANDRADE

Chefe pro tempore do DCA